

PROJETO DE LEI

157

Nº /2021

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Sib. Preto, 17 JUN. 2021

Presidência

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À VACINAÇÃO DENOMINADA “**VACINAS SALVAM VIDAS**”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica instituída a campanha permanente de conscientização e incentivo à vacinação denominada “**Vacinas Salvam Vidas**”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - São diretrizes da campanha permanente “**Vacinas Salvam Vidas**”:

I - Conscientizar toda a população sobre a importância da vacinação no combate e prevenção das doenças constantes do calendário oficial de vacinação, em especial à COVID-19;

II - A informação e acessibilidade às datas, locais de aplicação e procedimentos do calendário oficial de vacinação;

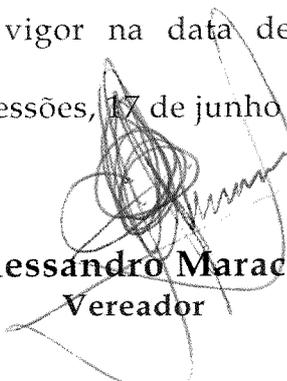
III - Alertar os pais, as famílias e os responsáveis legais dos incapazes acerca da importância do ato de vacinar e as consequências da ausência de vacinação.

Art. 3º A seu critério, poderá o Executivo municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação existente no orçamento, suplementadas caso necessária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.


Alessandro Maraca
Vereador



JUSTIFICATIVA

Vacinar significa imunizar o organismo contra agentes patogênicos (micróbios, vírus etc.), por meio de vacina. É ato de responsabilidade, empatia e amor consigo e com o próximo, inerente aos direitos à vida, saúde e dignidade da pessoa humana, reafirmando o pacto social de preservação da espécie humana, sobretudo em tempos de pandemia da COVID-19.

Segundo reportagem da BBC News (setembro de 2020), *a vacinação em massa evita atualmente ao menos 4 mortes por minuto no mundo e gera uma economia equivalente a R\$ 250 milhões por dia, segundo estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) e de um grupo de 21 pesquisadores, respectivamente*¹.

Os cálculos dessa reportagem envolvem doenças como difteria, sarampo, coqueluche, poliomielite, rotavírus, pneumonia, diarreia, rubéola e tétano. Referido site ainda aponta que a varíola matou 300 milhões de pessoas no século 20, até ser erradicada do mundo em 1977. Cerca 5 milhões de vidas por ano foram salvas, significando que, de 1980 a 2018, entre 150 milhões e 200 milhões de vidas foram poupadas².

Após 04 (quatro) anos consecutivos de esforços em massa, em 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) também anunciou a erradicação da poliomielite na África.

Além disso, segundo o Ministério da Saúde, o mundo amarga a presente do novo coronavírus e, segundo o Ministério da Saúde, coronavírus "é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19)".

Em de 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) Declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional.

Diante da rápida proliferação e lesividade, ocasionando, assim, exponencial contágio e casos de mortes no planeta, em 11 de março de 2020 a OMS afirmou, publicamente, a situação de pandemia em relação ao novo coronavírus.

A despeito das inegáveis e indispensáveis benesses que a vacinação possa trazer, vivemos tempos sombrios de ausência de informação ou da "metastática desinformação", mormente via "Fake News", onde infelizmente grupos antivacinas vêm aumentando.

E todas as camadas sociais e faixas etárias estão sofrendo com essa desinformação, onde vidas são literalmente ceifadas ou sequeladas.

¹ <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54029641>



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Na presente data, o Brasil contabiliza 491 mil mortes e no mundo já são 3,82 milhões em razão do novo coronavírus. Além disso, são incalculáveis os prejuízos à economia, saúde e outros desdobramentos negativos.

Logo, as vacinas representam esperança à vida, à prosperidade e progresso da humanidade e, tomar vacina é a melhor maneira de se proteger de uma variedade de doenças graves e de suas complicações.

Nesse sentido, além da prevenção ao SARS-Cov-2 (COVID-19), eis a lista de demais imunizantes disponibilizados gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS):

- BCG (Bacilo Calmette-Guerin) - (previne as formas graves de tuberculose, principalmente miliar e meníngea) - dose única;
- Hepatite B-(previne a hepatite B) - dose ao nascer;
- Penta (previne difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e infecções causadas pelo Haemophilus influenzae B) - três doses;
- Vacina Poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) - (VIP) (previne a poliomielite) - três doses;
- Pneumocócica 10 Valente (conjugada) (previne a pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo Pneumococo) - três doses;
- Rotavírus humano (previne diarreia por rotavírus) - duas doses;
- Meningocócica C (conjugada) - (previne Doença invasiva causada pela Neisseria meningitidis do sorogrupo C) - três doses;
- Febre Amarela - uma dose (previne a febre amarela);
- Tríplice viral (previne sarampo, caxumba e rubéola) - 1ª dose ;
- DTP (previne a difteria, tétano e coqueluche) - duas doses;
- Hepatite A - uma dose;
- Tetra viral - (previne sarampo, rubéola, caxumba e varicela/catapora) - uma dose;
- Varicela atenuada (previne varicela/catapora) - uma dose;
- HPV (previne o papiloma, vírus humano que causa cânceres e verrugas genitais) - duas doses;
- Meningocócica C (conjugada) (previne doença invasiva causada por Neisseria meningitidis do sorogrupo C) - Dose única ou reforço (a depender da situação vacinal anterior);
- Hepatite B - 3 doses (a depender da situação vacinal anterior);
- Febre Amarela - 1 dose (a depender da situação vacinal anterior);
- Dupla Adulto (dT) (previne difteria e tétano) - Reforço a cada 10 anos;
- Tríplice viral (previne sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses (de acordo com a situação vacinal anterior);
- Pneumocócica 23 Valente (previne pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo Pneumococo) - 1 dose (a depender da situação vacinal anterior) - (está indicada para população indígena e grupos-alvo específicos);
- Hepatite B - 3 doses (a depender da situação vacinal anterior);
- Febre Amarela - dose única (a depender da situação vacinal anterior);
- Tríplice viral (previne sarampo, caxumba e rubéola) - Verificar a situação vacinal anterior, se nunca vacinado: receber 2 doses (20 a 29 anos) e 1 dose (30 a 49 anos);



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

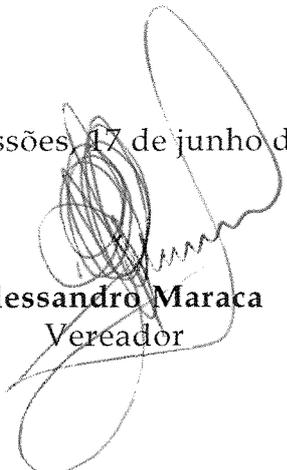
Estado de São Paulo

- Dupla adulto (dT) (previne difteria e tétano) – reforço a cada 10 anos
- Pneumocócica 23 Valente (previne pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo Pneumococo) – uma dose ;
- Hepatite B – 3 doses (verificar situação vacinal anterior);
- Febre Amarela – dose única (verificar situação vacinal anterior);
- Dupla Adulto (dT) – (previne difteria e tétano) – reforço a cada 10 anos;
- Pneumocócica 23 Valente (previne pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo Pneumococo) – reforço (a depender da situação vacinal anterior). A vacina está indicada para população indígena e grupos-alvo específicos, como pessoas com 60 anos e mais não vacinados que vivem acamados e/ou em instituições fechadas;
- Influenza – Uma dose (anual)
- Hepatite B – três doses (a depender da situação vacinal anterior);
- Dupla Adulto (dT) (previne difteria e tétano) – 3 doses (a depender da situação vacinal anterior);
- dTpa (Tríplice bacteriana acelular do tipo adulto) – (previne difteria, tétano e coqueluche) – Uma dose a cada gestação a partir da 20ª semana de gestação ou no puerpério (até 45 dias após o parto).
- Influenza – Uma dose (anual).

Os artigos 14 e 249 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90) obrigam a vacinação das crianças, nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias e a respectiva multa imposta em caso de descumprimento das orientações constantes do calendário de vacinações.

Assim sendo, a presente campanha “Vacinas Salvam Vidas” é de extrema necessidade e urgência à preservação da vida e saúde da população de nossa cidade, ampliando o acesso à informação e meios de conscientização sobre a importância da vacinação, com o que solicitamos a aprovação do presente projeto pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.


Alessandro Maraca
Vereador